



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Decreto nº 207/2021

**SÚMULA:** Altera a redação e dispositivos do ANEXO III do Decreto nº 05/2020 do dia 24 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### Resolve e Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado a redação dos itens 02, 03 e 05 do ANEXO III - Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel - do Decreto Municipal nº 05/2020:

#### ANEXO III - Decreto nº 05/2020 Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel

Item	Local - Especificação	Valor em R\$
02	Quadra de Futebol Soçaité - Bairro Cristo Rei – Arena Esportiva Vitorio Varaschim – <b>por hora</b>	R\$ 30,00
04	Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza período <u>matutino/vespertino</u> ( <b>sem utilização dos refletores</b> ) para prática de esportes por <b>02 (duas) horas</b>	R\$ 20,00
05	Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza período <u>noturno</u> ( <b>com utilização dos refletores</b> ) para prática de esportes por <b>02 (duas) horas</b>	R\$ 150,00

**Art. 2º** - Os demais itens do Decreto 05/2020 permanecem nos mesmos valores atribuídos no ato de sua publicação no Diário Oficial do município de Formosa do Oeste no dia 24/01/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial os itens 02, 04 e 05 do Anexo III do Decreto nº 75/2021.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de novembro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste  
Estado do Paraná

Publicação em: \_\_\_\_\_  
No Dia . . . : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Na Edição n.º: \_\_\_\_\_  
Página n.º . . . : \_\_\_\_\_